



Curso de formação para controladores internos



Módulo I – SINCIN

GOVERNO DO ESTADO

Estrutura do curso de formação

- 1º DIA: Controle Interno e SINCIN
- 2º DIA: Contratos
- 3º DIA: Transferências e Obras
- 4º DIA: Pessoal e Avaliação do Controle Interno
- 5º DIA: Prova

Programação do 1º DIA (SINCIN)

- O que é o SINCIN
- Benefícios
- Definições
- Operação do sistema
- Revisão e Simulado

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Requisitos para cadastro no SINCIN (Art. 12)

- Servidor Público
- Portaria de designação
- Aprovação no curso de formação

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Controladoria-Geral
do Estado do Piauí

Prevenção, Controle e Transparência



pesquisar...

HOME

Bem vindo ao Portal da
CGE-PI

INSTITUCIONAL

Saiba mais sobre a
CGE

PUBLICAÇÕES

Manuais Inst.
Normativas

LEGISLAÇÃO

Constituições Leg.
Tributária e Outros

EVENTOS

Treinamentos, cursos e
palestras



Seg, 18 de Fe
Curso d
300 ser

Seg, 18 de Fe
CGE dá

O que é o SINCIN

- Endereço <http://aplicacao.cge.pi.gov.br/controleinterno>
- Decreto n. **17.526 / 2017**, de 04/12/2017- Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual,
 - revoga o Decreto 11.434, de 14 de julho de 2014
 - Art 10. Os órgãos e entidades (....) deverão instituir, estruturar e manter núcleos setoriais de controles internos, denominados Núcleo de Controle de Interno – NCI



SINCIN
Controle Interno



Benefícios



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Benefícios



Regularidade

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Benefícios



Padronização

Benefícios



Tempo de análise

Benefícios



Comunicação

Perfis de acesso

- Membro do núcleo
- Coordenador
- Fiscal de contrato
- Auditor

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Definições



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ROTEIRO



PERGUNTA	SIM	NÃO	N/A	OCORRÊNCIA
1. Foi justificada a necessidade da realização de operações, previamente planejadas e aprovadas pelo comandante da respectiva corporação?				
2. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentário-financeira para o pagamento da Gratificação planejada?				
3. Foi liberado recurso extra do Tesouro estadual para custear a gratificação?				
4. O ordenador de despesa autorizou a realização da despesa com a Gratificação por operação planejada?				
5. Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo gestor, ao processo?				
6. A gratificação por operações planejadas está sendo concedida ao servidor em atividade em horário de folga normal?				
7. Houve a efetiva realização de operação especial que justifique a necessidade de concessão da gratificação?				

ANÁLISE

PERGUNTA	SIM	NÃO	N/A	OCORRÊNCIA
<p>1. Foi justificada a necessidade da realização de operações, previamente planejadas e aprovadas pelo comandante da respectiva corporação?</p> <p>→ Qual o número da Ordem de Serviço/Ordem de Missão Policial e do Ofício requisitante? R.: <i>0001/2017</i></p>	✓ ✎			
2. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentário-financeira para o pagamento da Gratificação planejada?		✗ ✎		
3. Foi liberado recurso extra do Tesouro estadual para custear a gratificação?		✗ ✎		<p>Irregularidade</p> <p>Recomenda-se a verificação da disponibilidade orçamentária, conforme art. 167, I, da CF/88 ou a observância ao disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto 15.116/2013.</p>
4. O ordenador de despesa autorizou a realização da despesa com a Gratificação por operação planejada?		✗ ✎		<p>Irregularidade</p> <p>Recomenda-se que o processo seja previamente autorizado pelo ordenador de despesa, art. 75 da lei 4.320/64.</p>
5. Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo gestor, ao processo?		✗ ✎		<p>Impropriedade Formal</p> <p>Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.</p>

Pergunta - SIM / NÃO

PRÓXIMA PERGUNTA

1. Foi justificada a necessidade da realização de operações, previamente planejadas e aprovadas pelo comandante da respectiva corporação?

Sim Não

Qual o número da Ordem de Serviço/Ordem de Missão Policial e do Ofício requisitante?

Digite a resposta

800 restantes

Observação

Caso necessário, escreva uma observação...

800 restantes

SALVAR 

CANCELAR

Pergunta – Lista de verificação (checklist)

PRÓXIMA PERGUNTA

11. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 29 da lei 8.666 de 1993?

- Prova de regularidade perante a fazenda municipal.
- Prova de regularidade perante a fazenda estadual.
- Prova de regularidade perante a fazenda federal.
- Prova de regularidade previdenciária.
- Prova de regularidade trabalhista.
- Prova de regularidade junto ao FGTS.

Observação

Caso necessário, escreva uma observação...

800 restantes

SALVAR 

CANCELAR

Resposta N/A

14 O objeto do contrato se refere a bens?	 	
<p> Pergunta 15 somente é mostrada se pergunta 14 for respondida com SIM</p>		
16 Foi detectado algum outro risco de grave lesão ao erário?	 	

TIPOS DE ROTEIRO

- Contratação
- Pagamento
- Prestação de contas

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Reanálise

ESTADO DO PIAUÍ

Respostas Conclusão Análises Anteriores (2)

Nº	Situação/ Descrição	Valor	Responsável	Coordenador	Inclusão	Envio	
▶ Retif. nº 2	<input checked="" type="checkbox"/> Pleno teste	24.531,41	Alan Soares Viana	Teresinha Pitombeira	22/11/17 - 11:25	22/11/17 - 11:30	⋮
▶ Retif. nº 1	<input checked="" type="checkbox"/> Com ressalva teste	24.531,41	Alan Soares Viana	Teresinha Pitombeira	22/11/17 - 10:54	22/11/17 - 11:25	
▶ Original	<input checked="" type="checkbox"/> Adverso teste	24.531,41	Alan Soares Viana	Marcio Rodrigo de Araújo Souza	22/11/17 - 10:36	22/11/17 - 10:54	

PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO

TIPOS DE OCORRÊNCIA

➤ **Impropriedade Formal**

➤ **Impropriedade Material**

➤ **Irregularidade**

<p>10 Foram prestadas informações no sistema Contratos Web do TCE até o décimo dia útil do mês seguinte ao da assinatura do instrumento de contrato?</p>		X	<p>Impropriedade Formal</p> <p>Falta de cadastramento com o respectivo comprovante de publicação necessária.</p> <p>Recomenda-se o cadastramento até o décimo dia útil do mês seguinte ao da assinatura do instrumento de contrato, conforme art. 11 da INTCE-PI nº 06/2017.</p>
---	--	---	---

EXEMPLO DE IMPROPRIEDADE FORMAL

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

47 Foi comprovado o pagamento das remunerações dos empregados relativas ao mês anterior?

Observação:

NÃO CONSTA AO PROCESSO



Impropriedade Material

Ausência de comprovante de pagamento de remuneração de empregados.

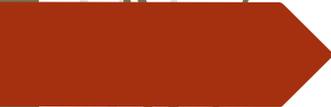
Recomenda-se o pagamento do contrato apenas mediante a comprovação do pagamento dos salários do mês anterior pela contratada, conforme art. 41, §1º, I, do decreto estadual nº 14.483 de 2011.

EXEMPLO DE IMPROPRIEDADE MATERIAL

GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PIAUÍ

<p>8 Foi elaborado Projeto Básico/Termo de Referência para contratação dos serviços, contendo os elementos previstos nos arts. 6º, IX e 12 da Lei 8.666/93, no que couber?</p> <p>Observação: <i>NÃO CONSTA ANEXO NESTE PROCESSO.</i></p>				<p>Irregularidade</p> <p>Recomenda-se a elaboração do projeto básico ou termo de referência, em cumprimento aos arts. 6º, 7º e 12, da lei nº 8.666/93.</p>
---	--	---	--	---



EXEMPLO DE IRREGULARIDADE

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

TIPOS DE CONCLUSÃO



 **Pleno**



 **Com ressalva**



 **Adverso**



OCORRÊNCIA X CONCLUSÃO



Recomendação

2. Foi estabelecida a quantidade a ser contratada de acordo com estudo da necessidade da instituição baseado em parâmetros objetivos?



Impropriedade Material

Recomenda-se que as quantidades a serem contratadas sejam sempre baseadas em estudos de necessidade do interesse público.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO

Relatório - Cabeçalho



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Análise nº 74/370101 - Conclusão: Pleno

Contrato nº Nº12/216

I. Introdução

Com amparo no Decreto Estadual n. 17.526, de 04/12/2017, analisei o processo nº **Nº140/2017**, referente a **Prestação de serviço de agente de limpeza**, conforme roteiro de **Pagamento de serviços em geral**, previamente definido pela CGE, com respaldo no art. 24 da lei complementar n. 28/2003, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN?	X	

Relatório - Respostas

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN? Qual o número da análise? R.: <i>Análise N°14/370101</i>	X	
2. Foi celebrado contrato para prestação dos serviços? Qual o número do contrato? R.: <i>Contrato N°16/2016</i>	X	
3. Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?		X
7. Foi demonstrada a existência de disponibilidade orçamentário-financeira para a execução da despesa? Qual a natureza da despesa? R.: <i>3390.37 - Locação de mão de obra</i> Qual a fonte de recursos? R.: <i>100</i>	X	
8. Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa? Qual a data da nota de empenho? R.: <i>06/11/2017</i>	X	

Relatório - Conclusão plena

21. Trata-se de serviços de transporte escolar?		X
24. Foi detectado algum outro risco de grave lesão ao erário?		X
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 4, 5, 6, 15, 16, 22, 23 .		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa está apta a ser liquidada.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2018.

Flávia Ramos
Mat.: 127927x
Auditor Governamental
Membro do Núcleo de Controle Interno
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

João Batista Santana
Mat.: 0026433
Auditor Governamental
Coordenador do Núcleo de Controle Interno
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Relatório – Conclusão adversa

III. Conclusão

Em razão da constatação de **irregularidade(s)** nos autos, conforme demonstrado no quadro acima, CONCLUO que a despesa **não está apta** a ser liquidada até que sejam sanadas as falhas apontadas.

- [Pergunta 3]: **Irregularidade** . Recomenda-se a verificação da disponibilidade orçamentária, conforme art. 167, I, da CF/88 ou a observância ao disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto 15.116/2013.
- [Pergunta 4]: **Irregularidade** . Recomenda-se que o processo seja previamente autorizado pelo ordenador de despesa, art. 75 da lei 4.320/64.
- [Pergunta 5]: **Impropriedade Formal** . Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO

Consulta à CGE

Digite uma pergunta...

ENVIAR

Nº	Situação	Solicitante	Pergunta
13/2017	Homologada	<i>Francivaldo Sousa de Queiroz , em 25/09/17 - 10:32</i>	QUESTÃO 04 DO ROTEIRO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS: Qual a dotação orçamentária e...
6/2017	Homologada	<i>Alexandre Farias Chaves , em 18/08/17 - 12:26</i>	As locações de veículos na SEINFRA estão sendo pagas com base em uma espécie de d...
4/2017	Homologada	<i>Joaquina Julia Luz Rocha , em 15/08/17 - 10:12</i>	MEMO.NCG Nº 004/2017 Teresina, 12 de julho de 2017. DO: Núcleo de Controle de Gestã...
1/2017	Homologada	<i>Marcio Rodrigo de Araújo Souza , em 08/08/17 - 10:58</i>	Qual a ordem cronológica adequada para realização da despesa pública, o empenho deve...

Perguntas Frequentes

- ▶ Ao detectar uma falha em um processo, devo aguardar a sua regularização, para que seja finalizada no SINCIN?
- ▶ Posso analisar a despesa no SINCIN após o seu pagamento?
- ▶ Caso seja feita uma reanálise, devem ser impressos todos os relatórios?

Acesso ao sistema

➤ TREINAMENTO

➤ OFICIAL

aplicacao.cge.pi.gov.br/controlainterno

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Apresentação do SIN CIN



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Simulado



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

1) Escolha a opção que inclui todos os tipos de ocorrência possíveis no SINCIN:

A) Improriedade Formal / Improriedade Material / Irregularidade

B) Pleno / Não se aplica / Irregularidade

C) Pleno / Improriedade Material / Irregularidade

D) Pleno / Improriedade Material / Com ressalva

1) Escolha a opção que inclui todos os tipos de ocorrência possíveis no SINCIN:

A) Improriedade Formal / Improriedade Material / Irregularidade

B) Pleno / Não se aplica / Irregularidade

C) Pleno / Improriedade Material / Irregularidade

D) Pleno / Improriedade Material / Com ressalva

2) Severino, membro de um núcleo de controle interno, analisou um processo de pagamento utilizando o SINCIN. Após responder a todas as perguntas previstas no roteiro, o servidor verificou que não foi gerada nenhuma ocorrência. Neste caso hipotético, podemos afirmar que será gerada uma conclusão do tipo:

- A) Com Ressalva
- B) Pleno
- C) Adverso
- D) Com Abstenção de Opinião

2) Severino, membro de um núcleo de controle interno, analisou um processo de pagamento utilizando o SINCIN. Após responder a todas as perguntas previstas no roteiro, o servidor verificou que não foi gerada nenhuma ocorrência. Neste caso hipotético, podemos afirmar que será gerada uma conclusão do tipo:

A) Com Ressalva

B) Pleno

C) Adverso

D) Com Abstenção de Opinião

3) Em relação à funcionalidade de Análise no SINCIN, selecione a alternativa errada:

- A) Caso o usuário finalize uma análise no sistema, será possível corrigir uma resposta, através da inclusão uma Reanálise.
- B) No momento da finalização de uma análise, é possível selecionar o tipo de Conclusão a constar no Relatório.
- C) A análise mostra uma recomendação para cada ocorrência verificada no processo.
- D) É possível incluir uma observação para cada resposta da análise, bem como Recomendações Finais no momento da Finalização da Análise

3) Em relação à funcionalidade de Análise no SINCIN, selecione a alternativa errada:

A) Caso o usuário finalize uma análise no sistema, será possível corrigir uma resposta, através da inclusão uma Reanálise.

B) No momento da finalização de uma análise, é possível selecionar o tipo de Conclusão a constar no Relatório.

C) A análise mostra uma recomendação para cada ocorrência verificada no processo.

D) É possível incluir uma observação para cada resposta da análise, bem como Recomendações Finais no momento da Finalização da Análise

4) Com relação aos tipos de roteiros, marque a opção errada:

- A) Os roteiros do tipo “Pagamento” referem-se à análise da execução da despesa, que devem ser incluídas antes do seu pagamento;
- B) Os roteiros do tipo “Contratação” referem-se às análises das partes licitatória e contratual, que devem ser feitas antes da Homologação/Adjudicação e da assinatura do contrato;
- C) Os roteiro do tipo “Diárias” referem-se à análise de pagamento de diárias, que devem ser incluídas logo após o fim do deslocamento da viagem;
- D) Os roteiros do tipo “Prestação de contas” referem-se à análise de processos de prestação de contas, a serem feitos depois do pagamento, aplicável nos casos em que a legislação específica exige-la.

4) Com relação aos tipos de roteiros, marque a opção errada:

A) Os roteiros do tipo “Pagamento” referem-se à análise da execução da despesa, que devem ser incluídas antes do seu pagamento;

B) Os roteiros do tipo “Contratação” referem-se às análises das partes licitatória e contratual, que devem ser feitas antes da Homologação/Adjudicação e da assinatura do contrato;

C) Os roteiro do tipo “Diárias” referem-se à análise de pagamento de diárias, que devem ser incluídas logo após o fim do deslocamento da viagem;

D) Os roteiros do tipo “Prestação de contas” referem-se à análise de processos de prestação de contas, a serem feitos depois do pagamento, aplicável nos casos em que a legislação específica exigi-la.



Tenha um ótimo dia!!!



Piauí
GOVERNO DO ESTADO